

PORTARIA nº 975/2025

Triênio 2025-2027

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo, **MEMBROS DA COMISSÃO DIREITO ADMINISTRATIVO DA OAB/MG:**

ISABELA DE SOUZA DAMASCENO, inscrita na OAB/MG sob o nº 179.847,
FERNANDA FERNANDES DA SILVA, inscrita na OAB/MG sob o nº 234.641,
ISRAEL DA CUNHA MATTOZO, inscrito na OAB/MG sob o nº 199.076.

Art. 2º. Todos os nomeados acima prestarão serviços de forma voluntária à classe.

Parágrafo Único. Nos termos do Artigo 48 da lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, o cargo de conselheiro ou de membro de diretoria de órgão da OAB é de exercício gratuito e obrigatório, considerado serviço público relevante, inclusive para fins de disponibilidade e aposentadoria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer decisão em contrário.

Art. 4º. Registra-se e cumpre-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.



GUSTAVO CHALFUN
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO MINAS GERAIS